

EDITAL n.º 13 /2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 28 de novembro de 2023, e Assembleia Municipal em sua sessão de 18 de dezembro de 2023 aprovou a aplicação da redução da taxa geral de IMI, que havia sido fixada em 0,34% nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, segundo a aplicação, por escalões de Valor Patrimonial Tributário da minoração constante da tabela que se segue (coluna redução da taxa), em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de benefícios fiscais, e conforme listagem em anexo:

Escalão	VPT do Prédio	Redução da Taxa	Taxa de IMI efetiva
1	Até € 66.500	-11,8%	0,30%
2	Mais de € 66.500 e até € 125.000	-10,3%	0,305%
3	Mais de € 125.000 € e até € 200.000	-8,8%	0,31%
4	Mais de € 200.000 € e até € 250.000	-7,4%	0,315%
5	Mais de € 250.000 € e até € 300.000	-5,9%	0,32%
6	Mais de € 300.000 € e até € 400.000	- 4,4%	0,325%
7	Mais de € 400.000 € e até € 500.000	-2,9%	0,33%
8	Mais de € 500.000 € e até € 750.000	-0%	0,34%
9	Mais de € 750.000 € e até € 1.000.000	-0%	0,34%
10	Mais de € 1.000.000	-0%	0,34%

Esta deliberação entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, João Loureiro, Diretor Municipal de Apoio à Gestão, o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 3 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada~~ indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 10/01/2024.

O Fiscal Municipal,

A handwritten signature in blue ink, followed by a horizontal line, and another handwritten mark to the right.